

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/220/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 220/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000682-2

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 047/SPOBRAS/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO ENGENHEIRO LUIZ ALGREDO FALÇÃO BAUER (AYRTON SENNA) – LOTE 47.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1202, conjuntos 42 e 43, Vila Mariana, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº **66.748.955/0001-30**, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, RG 7.954.955-X e CPF 664.615.378-72, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico doc. SEI nº **129401142** e o despacho autorizatório doc. SEI nº **129403641**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **25/07/2025**, do Processo nº **7910.2022/0000682-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **220/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1.** Fica **prorrogado** o prazo de execução do contrato por mais **03 (três) meses**, a contar de **20/06/25**, conforme cronograma físico-financeiro constante em doc. SEI nº **127952028**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **220/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 29 de julho de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
GERALDO DE MELO LEMOS
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Fernando de Figueiredo Ferreira
RG 27.483.697-X-SSP/SP



Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G4CUW-KRX6J-38LR6-2VY9V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS - Representante Legal (CPF 664.615.378-72)

Fernando de Figueiredo Ferreira - Testemunha (CPF 213.628.148-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G4CUW-KRX6J-38LR6-2VY9V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink.